

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 1.322/21, que institui e disciplina as diretrizes gerais para fixação do regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Fundão;

Considerando, ainda, a Portaria CMF nº.028/2024, que regulamentou e estabeleceu normas para a realização de teletrabalho no âmbito Câmara Municipal de Fundão;

Considerando, processo CMF nº.209/2024, que deu entrada nesta casa no dia 10 abril de 2024.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir escala especial de teletrabalho para a servidora VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS, as quartas-feiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 15/04/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Protocolo 1307541**

**Itarana**

**Contrato**

#### **CONTRATO Nº 007/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES.  
CONTRATADA: Auto Serviço Ipê Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, em atendimento à Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com as especificações do Anexo I, deste Contrato.  
VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R\$8.289,70 (Oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com a proposta vencedora, ora contratada, observando-se o anexo I deste termo contratual.  
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após o fornecimento do objeto e mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas para a habilitação neste procedimento administrativo, com o ateste pelo servidor competente. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação e demais exigências constantes do contrato.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.  
RECURSOS: As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 000001.0103100312.001 -  
Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal  
Fonte de Recursos: 150000000000 - Recursos Ordinários  
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo.  
DATA: 23/04/2024  
ORIGEM: Processonº087/2024, Protocolonº087/2024 de 27/02/2024-Dispensa de Licitação nº 005/2024 - ID CidadES nº 2024.036L0200001.09.0005

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ  
Presidente

**Protocolo 1307370**

**Laranja da Terra**

**Editais**

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 321/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 17/2024**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO SEGURO DE VIDA PARA OS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **29 DE ABRIL DE 2024**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

Laranja da Terra/ES, 23 de abril de 2024.

**BRUNA KLUG DEMONER**  
**SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA**  
**Protocolo 1307398**